

ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LABORATORIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB E LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Sede Social, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas – AL, CEP: CEP: 57.570-000, Sede Administrativa, com endereço Comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, inscrito no **CNPJ nº 12.955.134/0001-45**, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Vitor Remor**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 6839406 SSP/PR, inscrito no CPF o nº 066.944.159-74, qualificado como **Diretor Presidente**, residente e domiciliado na Capital de Maceió - AL.

CONTRATADO: a empresa **LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.233.134/0001-03**, com Sede Comercial situada na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 226, Bairro Centro, Miracatu - SP, CEP nº 11.850-000, neste ato representada por **Benedito Nascimento Junior**, inscrito no CPF sob nº 097.856.118-09, Carteira de Identidade sob nº 24574363 SSP/SP, qualificado como sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 23 de novembro de 2022, O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação dos serviços em análises clínicas, patologia clínica e diagnóstica laboratorial, para atendimento junto as **UNIDADE DE SAÚDE, a seguir delineadas:**

CNES	NOME DA UNIDADE DE SAÚDE
2072653	UNIDADE HOSPITALAR DE MIRACATU-PRONTO ATENDIMENTO Endereço: Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 77, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
9470190	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) Endereço: Rua Joaquim Dias Ferreira s/nº, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
9479287	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) Endereço: Rua Antonio Martins de Castro nº 310, Jardim Miracatu, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
6628087	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA (CEMURF) Endereço: Avenida da Saudade - s/nº – Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850- 000.
2749491	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PEREZ BAZAN Endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA QUINTA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato emergencial tem o prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar-se em **23 de novembro de 2022**, podendo ser rescindido por qualquer das



partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito, sem pagamento de multa ou indenização, podendo ser renovado mediante formalização de termo aditivo específico.

Findo o objeto e o prazo do presente, resolve-se o contrato para todos os efeitos legais, devendo, até 30 (trinta) dias após o fim da sua vigência, a **CONTRATANTE** realizar o pagamento de qualquer valor ainda devido

- CLÁUSULA QUINTA:

Pelo pagamento do objeto deste contrato, resultante do referido Instrumento Simplificado e posteriormente de acordo entre as partes por força de adequação orçamentária, o IDAB pagará à **CONTRATADA**, para o valor mensal de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) com o teto de 9.000 (Nove mil) exames/mês, incluindo todos os custos operacionais, inclusive os referentes às Leis Sociais, Impostos, Taxas e Emolumentos incidentes.

Parágrafo único: Fica determinado que os excendentes terão como base, para cobrança, o valor vigente na tabela SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

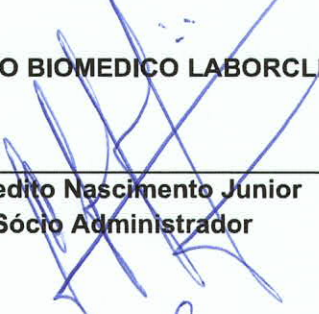
Miracatu/SP, 01 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB



Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente

LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA



Benedito Nascimento Junior
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
076.772.704-50

351682.288-01